

PROVADO



Votos a favor 28 (oitos)
Votos contra 0 (zero)
Em 12/ Março/ 2019
Antonio L. Passalunghi
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.593/2019

Em 12 de Março de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO E SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único: Os referidos convênios visam obter recursos da Consulta Popular Ano de 2018.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 12 de Março de 2019.


Gilnei Arlindo Luchese,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores,

Solicita-se aos Senhores Vereadores a aprovação do presente Projeto tendo em vista a necessidade de firmar convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e com a Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, no intuito de atender as demandas da Consulta Popular 2018.

Sendo que da Secretaria da Saúde está prevista a disponibilização de recursos no valor de R\$ 60.000,00 para a aquisição de um veículo, com contrapartida municipal, já para a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo está prevista a disponibilização do valor de R\$ 24.188,58 para apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de urgência.


Gilnei Arlindo Luchese,
Prefeito Municipal